



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, para suprir as necessidades das instituições de ensino, solicitado através da Administração Municipal juntamente com o Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa, Pr. Será solicitada amostra dos itens.

IMPUGNANTE : ELISIL UNIFORMES EIRELI

1. RELATÓRIO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposto *Tempestivamente* pela empresa **ELISIL UNIFORMES EIRELI**.

Em resumo nas razões da impugnação, a recorrente alega que o prazo para apresentação das amostras e laudos técnicos solicitados em edital é exíguo, limitando a competitividade.

Por fim a impugnante requer que seja dado provimento a impugnação ora proposta e concedido o prazo de 10 (dez) Dias úteis, para apresentação das mesmas.

Este é o relatório

2. DAS PRELIMINARES

2.1. Do Juízo de admissibilidade

De acordo com o edital, baseado na lei 10.024/19 é possível impugnar o mesmo no prazo de até 03 (Três) Dias úteis anteriores a data da abertura da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2 PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

6.2.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (Três) Dias uteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame;

5.2.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitação@honorioserpa.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Elpidio dos Santos, nº 541, Centro de Honório Serpa – Pr;

5.2.3 A impugnação não possui efeito suspensivo;

5.2.4 Caberá ao Pregoeiro auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital, termo de referência e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (Dois) dias uteis** contados da **data** de recebimento da impugnação.

A data marcada para a licitação é o dia 02 de Fevereiro e a impugnação foi recebida via e-mail no dia 27 de janeiro, portanto a mesma é tempestiva.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

A impugnante alega de que o prazo de 03 (Três) dias uteis para envio das amostras é um prazo muito pequeno, o que não poderia ser cumprido por grande parte das licitantes restringindo a participação e competitividade do certame .

A mesma ainda sugere o prazo de 10(dez) Dias uteis para envio das amostras e laudos o que segundo a mesma seria um prazo razoável para atendimento da exigência .

Recebida a impugnação via e-mail, o Pregoeiro solicitou ao Departamento solicitante que o mesmo verificasse as alegações técnicas da licitante.

O Departamento se manifestou pelo atendimento a solicitação da impugnante de estender o prazo de envio das amostras para 10(dez) Dias.

Desta forma **decido** pelo seguinte: **recebo** a presente impugnação interposta tempestivamente, **dando provimento** a mesma, e **ALTERANDO A DATA DE ABERTURA DO CERTAME , conforme aviso a ser divulgado nos meios já utilizados anteriormente.**

Desta forma devem ser adotadas as seguintes providências:

- a) Notificação ao requerente desta decisão.
- b) Alteração da abertura do certame .



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Honório Serpa – PR, 30 de Janeiro de 2023.

Lucio Diego Guerra

Pregoeiro

Dec. 177/2022

Pregoeiro